

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**RESPOSTA À COMUNICAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO APÓS OPERAÇÃO  
URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO**

**N.º 6/2025**

**Processo n.º 01/2013/880  
Processo n.º 72/2023/2214  
Processo n.º 74/2025/5**

Nos termos dos artigos 4.º-A e 62.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida resposta à comunicação de utilização, após operação urbanística sujeita a controlo prévio, submetida em 02/01/2025, em nome de “CASPAE 10-Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10”, com o número de identificação de pessoa coletiva 508229812, relativa à utilização do edifício sito no Casal do Lobo, da Freguesia de Santo António dos Olivais.

**Utilização** a que foi destinado o edifício: **1 (uma)** ocupação que se destina a **serviços** - serviço de apoio domiciliário e serviço de dia.

**Número de pisos acima da cota de soleira:** 1 (um).

**Superfície de pavimento:** 199,89 m<sup>2</sup>.

Conforme atestado pelo diretor de obra, em termo de responsabilidade, a obra encontra-se concluída e foi executada de acordo com o projeto.

Paços do Município de Coimbra.

**A Diretora do Departamento de Gestão Urbanística**

---

(Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Rodrigues Malho)  
(Com competências subdelegadas - Despacho n.º 01/VER\_AB/2023, de 06/07)

Min.: .CG  
Conf.: AMM  
Val.: ..AMM  
DGU-07/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA